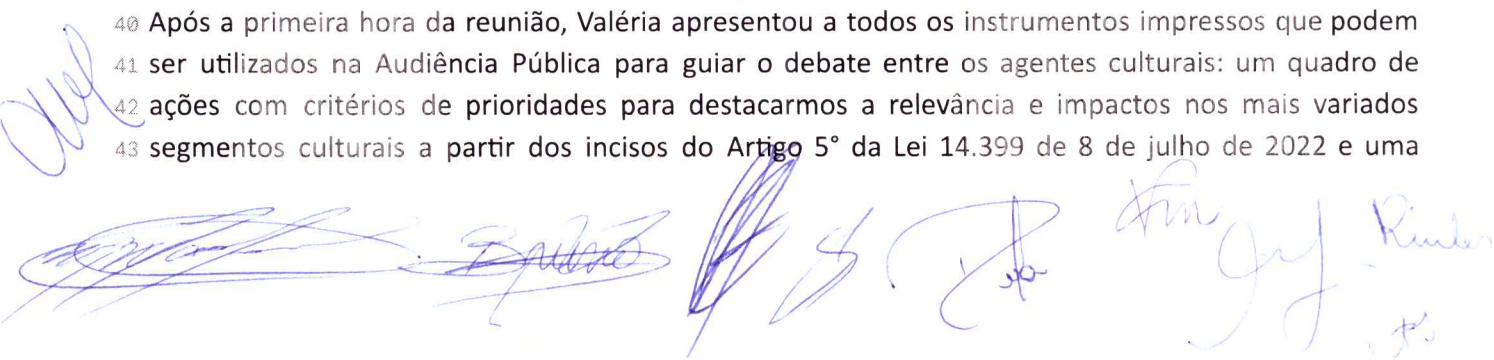


1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA GESTÃO**
2 **24/26**

3 No dia dezessete de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas foi realizada na sala de
4 reuniões da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo a primeira Reunião Extraordinária do Conselho
5 Municipal de Cultura, estando presentes os Conselheiros Titulares: Valéria Cristina Marques
6 (Presidenta), Marcos Vinício Vieira Rodrigues Júnior (Vice-Presidente), Cassiano da Silva, Bruno
7 Augusto da Silva, Andréia Aparecida de Assis Pallos, Ingrid Madalena dos Santos, Marco Antônio
8 Zerbini, Riuler Reinaldo Moreira Narciso (Primeiro Secretário); as Conselheiras Suplentes: Lucineia
9 Vieira dos Santos Escassarati, Débie Santa Eufemia e a convite da Presidente do Conselho, também
10 estava presente a Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Camila Acosta Pereira
11 Lima. A Conselheira Titular Luciana Cristina de Araújo justificou sua ausência. A Presidente do
12 Conselho iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e agradecendo a presença de cada
13 um dizendo que é importante entendermos todos os processos envolvidos na Política Nacional Aldir
14 Blanc – PNAB para podermos orientar os agentes culturais de forma qualificada na Audiência Pública
15 que deverá ser realizada pelo Conselho para a finalização do Plano de Anual de Aplicação de Recursos
16 – PAAR, uma exigência da Lei 14.399/22. Complementou dizendo que enviou um link no grupo do
17 WhatsApp contendo documentos, leis e cartilhas que orientam sobre a PNAB e que abriria a reunião
18 com um breve resumo Política Nacional Aldir Blanc, e que depois apresentaria alguns modelos
19 práticos a serem testados como ferramentas a serem utilizadas na Audiência Pública aos agentes
20 culturais. Os pontos destacados foram: a) o valor que Guaxupé irá receber durante os cinco anos da
21 Política Aldir Blanc, que será de trezentos e noventa e quatro mil seiscientos e cinquenta e seis reais e
22 trinta e seis centavos, sendo que a parcela relativa a 2024 já está disponível, aguardando a finalização
23 do processo de registro do PAAR; b) a divisão estabelecida pela Lei Aldir Blanc que destina
24 obrigatoriamente 25% da verba a ser utilizada na Política Cultura Viva e Pontos de Cultura, 20%
25 destinados a projetos de zona periférica e rural (descentralização), 5% para custos operacionais e
26 50% para todas as outras ações, c) a utilização desses recursos para ações estruturantes na cidade
27 funcionando como um “SUS Cultural”, d) a possibilidade de abirmos editais de fluxo contínuo,
28 resultando em mais liberdade para a proposição de projetos e melhor articulação entre eles. Dentro
29 dos assuntos discutidos, Valéria apontou pontos de reflexão a serem pensados: a) Como conseguir
30 que a verba da PNAB seja utilizada realmente para ações estruturantes da Política Cultural de
31 Guaxupé?; b) Como fazer com que os agentes culturais entendam que essa verba deve ser utilizada
32 para a geração de impactos mais duradouros para a cidade?; c) Como estabelecer critérios para o
33 avanço e desenvolvimento dos segmentos artísticos e culturais da nossa cidade, ao mesmo tempo
34 em que conseguimos alavancar a cultura como um todo?; e d) O que a população da nossa cidade e
35 os agentes culturais realmente desejam como política cultural? Nós sabemos?. Todos concordaram
36 que necessitamos de uma pesquisa cultural também com a população, que a diretriz de adoção de
37 critérios para ações estruturantes é uma questão de responsabilidade social para pensarmos a
38 política cultural e atendermos a população como um todo e que um bom investimento nessa causa é
39 investir em capacitações, pois essas poderão gerar resultados concretos mesmo que a longo prazo.
40 Após a primeira hora da reunião, Valéria apresentou a todos os instrumentos impressos que podem
41 ser utilizados na Audiência Pública para guiar o debate entre os agentes culturais: um quadro de
42 ações com critérios de prioridades para destacarmos a relevância e impactos nos mais variados
43 segmentos culturais a partir dos incisos do Artigo 5º da Lei 14.399 de 8 de julho de 2022 e uma

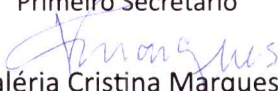


44 planilha para descrição das principais ações, decididas após o preenchimento da Matriz de
45 Prioridades. Sugeriu que os conselheiros fizessem o teste dos instrumentos e passassem um feedback
46 sobre sua utilização. Antes do encerramento, Valéria apresentou a metodologia que pensou para a
47 Audiência Pública, que foi aprovada sem ressalvas. Quanto à data, local e horário, ficou definido, por
48 consenso, que a Audiência deverá ocorrer no dia vinte e seis de maio, das quinze às dezoito ou
49 dezenove horas, na Estação Cultural, caso haja condições. Valéria se encarregou de conversar com os
50 responsáveis na Secretaria de Cultura para providências quanto ao local. Os Conselheiros sugeriram a
51 necessidade de uma outra reunião para finalizarmos o trabalho de análise e experimentação dos
52 instrumentos a serem utilizados na Audiência. Todos concordaram que há necessidade de mais
53 reunião, antes da Audiência Pública, para que possam se dedicar com mais calma aos instrumentos e
54 entregar o feedback. Após consenso, ficou decidido que a próxima reunião do Conselho, ocorrerá na
55 quarta-feira, dia vinte e dois de maio, das dezoito às vinte horas, na sala de reuniões da Secretaria
56 Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Não havendo mais nada a tratar, eu, Riuler Reinaldo
57 Moreira Narciso, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada por
58 mim, pela Presidenta e por todos os presentes.

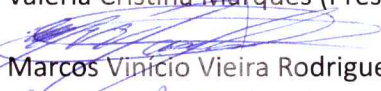
Guaxupé, 17 de maio de 2024.

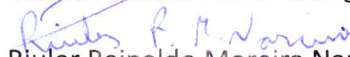

Riuler Reinaldo Moreira Narciso

Primeiro Secretário


Valéria Cristina Marques
Presidenta


Valéria Cristina Marques (Presidenta)


Marcos Vinício Vieira Rodrigues Júnior (Vice-Presidente)


Riuler Reinaldo Moreira Narciso (Primeiro Secretário)

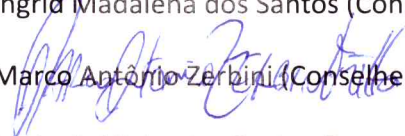

Andréia Aparecida de Assis Pallos (Conselheira Titular)

Bruno Augusto da Silva (Conselheiro Titular)

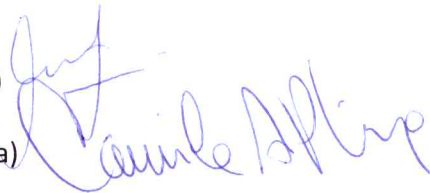

Cassiano da Silva (Conselheiro Titular)


Débie Santa Eufemia (Conselheira Suplente)


Ingrid Madalena dos Santos (Conselheira Titular)


Marco Antônio Zerbini (Conselheiro Titular)

Lucineia Vieira dos Santos Escassarati (Conselheira Suplente)


Camila Acosta Pereira Lima (Presidente CDMPHC - Convidada)